



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.565, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, de 16 de novembro de 2021, para alteração da Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete, de 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas, conforme especifica:

- I - ESF I Barra Funda: Enfermeiro Jomar Rogério Camussi;
- II - ESF II Barra Funda: Enfermeira Damares Cardoso Guimarães Doarte;
- III - ESF Vila Nova III: **Enfermeira Flávia Cardoso Nardi Imbriani**;
- IV - ESF IV Roseta: Enfermeira Ana Antonia Ruiz;
- V - ESF V Antonio Pertinhez (FERCON): Enfermeira Thaíse Ramos Vieira;
- VI - ESF Vila Nova VI: **Enfermeiro Anselmo Giroto**;
- VII - ESF VII Barra Funda: Enfermeira Verena Katriana de Nóbrega;
- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Enfermeira Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Gammon (Popular): Deize Soares de Oliveira;
- X - ESF Conceição: **Enfermeira Larissa Rosa Gonçalves Pilan**;
- XI - UBS Sapezal: **Enfermeira Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti**;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 23.565, de 18 de novembro de 2021 Fls. 2 de 2

- XII - Unidade de Atendimento à Mulher: Enfermeira Sandra Regina de Oliveira;
- XIII - Departamento de Saúde (Coordenação de Atenção Básica): Deise Pereira Ramalho da Silva;
- XIV - Centro de Especialidades Médicas: Enfermeira Sueli Dias Rocha;
- XV - Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Paula Andrade Cortez Romeiro;
- XVI - SAE/ CTA: Enfermeira Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVII - CAPS: Enfermeira Margarete Aparecida de Souza e Silva;
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 30/11/2021 Edição: 201/p.3
Visto do servidor responsável:



Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: Jósé Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marçílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.820, de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.565, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, de 16 de novembro de 2021, para alteração da Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete, de 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas, conforme especifica:

I - ESF I Barra Funda: Enfermeiro Jomar Rogério Camussi;

II - ESF II Barra Funda: Enfermeira Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF Vila Nova III: Enfermeira Flávia Cardoso Nardi Imbriani;

IV - ESF IV Roseta: Enfermeira Ana Antonia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez (FERCON): Enfermeira Tháise Ramos Vieira;

VI - ESF Vila Nova VI: Enfermeiro Anselmo Giroto;

VII - ESF VII Barra Funda: Enfermeira Verena Katriana de Nóbrega;

VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Enfermeira Thatiana Renata Zandonadi Guerino;

IX - UBS Vila Gammon (Popular): Deize Soares de Oliveira;

X - ESF Conceição: Enfermeira Larissa Rosa Gonçalves Pilan;

XI - UBS Sapezal: Enfermeira Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;

XII - Unidade de Atendimento à Mulher: Enfermeira Sandra Regina de Oliveira;

XIII - Departamento de Saúde (Coordenação de Atenção Básica): Deise Pereira Ramalho da Silva;

XIV - Centro de Especialidades Médicas: Enfermeira Sueli Dias Rocha;

XV - Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Paula Andrade Cortez Romeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 196

Página 4 de 5

XVI - SAE/ CTA: Enfermeira Cristiana Sayuri Hozyo;
XVII - CAPS: Enfermeira Margarete Aparecida de Souza e Silva;
XVIII - Centro de Atendimento ao Enfrentamento à Covid-19: Enfermeira Mariza Moreira.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.566, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa a Comissão de Seleção para Chamamento Público, visando a contratação de profissionais para atividades esportivas.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;
Considerando a realização do Chamamento Público, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;
Considerando o Memorando Interno nº 116/2021, do Diretor do Departamento de Municipal de Esportes e Lazer, de 18 de novembro de 2021, solicitando a formação de uma Comissão de Seleção para Chamamento Público, visando a contratação de profissionais para atividades esportivas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, que será responsável pela contratação de profissionais para atividades esportivas:

- I - Júlio César de Almeida, RG nº 18.343.682-9, CPF nº 078.895.818-66, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer;
- II - José Ronaldo da Silva, RG nº 29.781.739-5 e CPF nº 447.290.304-00, função de Técnico Desportivo;
- III - Darleine Denize Pereira Neris, RG nº 24.139.503-3 e CPF nº 137.131.748-81, função de Técnico Desportivo; e
- IV - Ennes Arns Holl dos Santos, RG nº 29.302.078-4 e CPF nº 286.110.908-45, função de Secretário da Comissão de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

PP 056/2021 (Retificado) Prestação de serviço de acesso corporativo à internet (rede mundial de computadores), em banda larga dedicada, sendo 02 links de dados, com velocidade mínima de 500 Mbps

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 056/2021 (Retificado), que tem como objetivo a prestação de serviço de acesso corporativo à internet (rede mundial de computadores), em banda larga dedicada, sendo 02 links de dados, com velocidade mínima de 500 Mbps, o início da sessão de abertura será no dia 03/12/2021, às 13:30 horas. O edital retificado poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguaçu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PP 067/2021 - Realização de exames médicos especializados.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no





Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

Processo nº.: 01597/2017, 063/2021 e 03994/2021

Espécie: Termo de Fomento

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juvenino Pereira/ CNPJ nº 53.640.116/0001-51 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Apostilamento do Termo de Fomento nº 08/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 22/2021, para adequação do demonstrativo de salário dos aprendizes e encargos de 2021, devido ao aumento do número de aprendizes, sem alteração do valor global.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.352, de 10 de dezembro de 2020, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 23/11/2021, retroativo a 01/05/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e LAHUDE ROUMANOS DIB (OSC Parceria).

DECRETO Nº. 6.848, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o § 3º e inclui o § 19 no art. 2º do Decreto Municipal nº 6.525, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a normatização e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.525, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a normatização e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS);

Considerando a solicitação do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), por meio do Ofício nº 156, de 3 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto altera o § 3º e inclui o § 19 no art. 2º do Decreto Municipal nº 6.525, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a normatização e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 3º A maioria dos membros do Comitê de Investimentos serão aprovados em exame que contemple módulos que permitam atestar a compreensão das atividades relacionadas à negociação de produtos de investimento, estando aptos a assinar Autorização de Aplicação e Resgate - APR em conjunto com o Gestor de Recursos.

§ 19 Os acessos às autorizações de aplicações e resgate – APR poderão ser visualizados no site www.imssppta.sp.gov.br (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.565, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo,



usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, de 16 de novembro de 2021, para alteração da Portaria nº 23.418/2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde;

Considerando o despacho da Chefia de Gabinete, de 18 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 23.418, de 21 de junho de 2021, que designa os Coordenadores das unidades de saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas, conforme especifica:

- I - ESF I Barra Funda: Enfermeiro Jomar Rogério Camussi;
- II - ESF II Barra Funda: Enfermeira Damares Cardoso Guimarães Doarte;
- III - ESF Vila Nova III: Enfermeira Flávia Cardoso Nardi Imbriani;
- IV - ESF IV Roseta: Enfermeira Ana Antonia Ruiz;
- V - ESF V Antonio Pertinhez (FERCON): Enfermeira Thaíse Ramos Vieira;
- VI - ESF Vila Nova VI: Enfermeiro Anselmo Giroto;
- VII - ESF VII Barra Funda: Enfermeira Verena Katriana de Nóbrega;
- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Enfermeira Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Gammon (Popular): Deize Soares de Oliveira;
- X - ESF Conceição: Enfermeira Larissa Rosa Gonçalves Pilan;
- XI - UBS Sapezal: Enfermeira Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XII - Unidade de Atendimento à Mulher: Enfermeira Sandra Regina de Oliveira;
- XIII - Departamento de Saúde (Coordenação de Atenção Básica): Deise Pereira Ramalho da Silva;
- XIV - Centro de Especialidades Médicas: Enfermeira Sueli Dias Rocha;
- XV - Vigilância Epidemiológica: Enfermeira Paula Andrade Cortez Romeiro;
- XVI - SAE/ CTA: Enfermeira Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVII - CAPS: Enfermeira Margarete Aparecida de Souza e Silva;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)

TERMO ADITIVO Nº 048/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 3872/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ao valor global do convênio, destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Covid-19, conforme autorizado pelas Portarias GM/MS nºs 373 e 478/2021, e liberado pela Portaria GM/MS nº 2.730/2021, do Ministério da Saúde. O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 29/11/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.